

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013 resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana, para participar da 213° e 214° Reunião Extraordinária do Plenário a realizar-se dias 29 e 30 de julho do corrente ano na sede do Coren-PI.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. João Paulo Ferreira de Castro para participar da 214º Reunião Extraordinária do Plenário a realizar-se dia 30 de julho do corrente ano na sede do Coren-PI.

Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

Art. 3° - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI n° 054/2017;

Art. 4° - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 25 de julho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária